



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1930 2020.

Em, 10 de setembro de 2020.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Vila Calimeiras,** o logradouro com os seguintes limites: ao Sul com a BR-226, ao Norte , Leste e Oeste com as terra do Denocs, localizada no perímetro Irrigado em Pau dos Ferros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 10 de setembro de 2020.


Francisco de A. Monteiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO _____ REPROVADO _____
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____.
Hugo Alexandre dos Santos Presidente